



DECRETO Nº 45

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | | VALOR EM (R\$) |
|---|--|------------------|
| 02 - GABINETE DO GOVERNO | | |
| 0220 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3610 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1.018,25 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002 | | 1.018,25 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220 | | 1.018,25 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 02 | | 1.018,25 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS: | | 1.018,25 |

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

| | |
|----------------------------|-----------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | 1.018,25 |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO | 0,00 |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0,00 |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS | 1.018,25 |

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | | VALOR EM (R\$) |
|--|--|------------------|
| 02 - GABINETE DO GOVERNO | | |
| 0220 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3601 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | 1.018,25 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002 | | 1.018,25 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220 | | 1.018,25 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 02 | | 1.018,25 |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de junho de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA